



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 209/2024 - CREDENCIAMENTO 001/2024 - COMEROL - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ 35.795.587/0001-57 - VALOR R\$ 350.000,00



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Credenciamento nº 001/2024. Objeto: FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA CREDENCIAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento da proposta, declara credenciada a empresa: COMEROL – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.795.587/0001-57, com sede na BA 052, 04, km 354, Alta Vitória, CEP: 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com o valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 18 de setembro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 001/2024 – Extrato de Contrato nº 209/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: COMEROL – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.795.587/0001-57, com sede na BA 052, 04, km 354, Alta Vitória, CEP: 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia. Objeto: FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA CREDENCIAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 18 de setembro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/77CA-8877-909E-45A5-9A87> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77CA-8877-909E-45A5-9A87



Hash do Documento

4a07c1beeb6b1c8bf82a786bb27368ecdbe53845fca2729f8eeb25b750d78cdd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/09/2024 11:09 UTC-03:00